



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

DECRETO

DECRETO 292 – TRANSFERE FERIADO SERVIDOR PÚBLICO



DECRETO 292 – TRANSFERE FERIADO SERVIDOR PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 292, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

“Transfere a data de comemoração do Dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Estado da Bahia através do Decreto nº 24.882, que transfere a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual do dia 28 de outubro para a sexta-feira, 30 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO, que a alteração permite o prolongamento do expediente com o feriado nacional de Finados (2 de novembro), fazendo com que os servidores municipais retornem às atividades normais no dia 3 de novembro.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido a data de comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, do dia 28 de outubro (quarta-feira), para o dia 30 de outubro (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS – Bahia, 23 de outubro de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959